



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE POSSE DO VICE-PREFEITO JOCIMAR JOSÉ PALETA EM CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL NO PERÍODO DE DESCANSO ANUAL DO PREFEITO MUNICIPAL PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2016.

Aos dez dias de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal localizado na Prefeitura Municipal de Indianópolis, situado na Praça Caramuru, 150, Centro, em Indianópolis – Paraná foi realizado o ato de transmissão de cargo do Prefeito Municipal Paulo Cezar Rizzato Martins para o Vice-Prefeito Jocimar José Paleta. A posse do Vice-Prefeito Jocimar José Paleta no cargo de Prefeito Municipal se deve ao afastamento do Prefeito Municipal para usufruir do gozo de descanso anual de férias, referente ao ano de dois mil e dezesseis, previsto na Lei Orgânica do Município de Indianópolis - PR, de acordo com o § 2º do Artigo 63 da Lei Orgânica, no período de 10/07 a 08/08/2017. Na ocasião do afastamento do Prefeito Municipal Paulo Cezar Rizzato Martins, responderá pelo Município como Chefe do Poder Executivo e também por todos os atos próprios desse período o Vice-Prefeito Municipal Jocimar José Paleta. No período de afastamento o Sr. Paulo Cezar Rizzato Martins fará jus à sua remuneração conforme Art. 63, § 1º, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Indianópolis – PR. Fica dispensado o juramento legal - o Vice-Prefeito Municipal Jocimar José Paleta - já proferido diante da Câmara de Vereadores, por ocasião da posse do mandato 2017-2020 na data de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete. Nesta oportunidade o Vice-Prefeito Municipal Jocimar José Paleta, apresentou sua declaração de bens conforme o Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Orgânica de Indianópolis – PR. Nada mais havendo, encerra-se a presente cerimônia de transferência de cargo, lavra-se a presente ata que depois de lida será devidamente assinada.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

JOCIMAR JOSÉ PALETA
Prefeito Municipal em Exercício

TESTEMUNHAS:

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

RTD

Oficial: Bel. Adão Pedro de Oliveira

Rua Ipiranga, 636 - Fone: (44) 3674-1242 - CEP: 87200-254
Cianorte - Paraná

Protocolo nº 0083599 Livro A-015

Registro nº 0057214 Livro B-266

Selo Digital vGySs.3smwO.hKsih, Controle:

in1ZG.QnyD

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Cianorte - Pr, 10 de julho de 2017.

Gustavo H. B. de Oliveira - Escrevente Substituto



**- Registro de Títulos -
Documentos e P. Jurídicas**

Bel. Adão Pedro de Oliveira

OFICIAL

Kleber Nogueira

Escrevente Juramentado

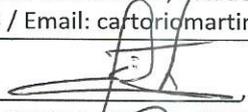
CIANORTE - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE INDIANÓPOLIS.

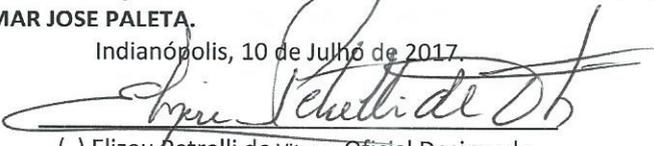
Praça Ibrahim Rodrigues Alves, nº 148 – Centro, CP 30.

Indianópolis, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Fone: (44) 3674-1344 / Email: cartoriomartini@gmail.com

Em Teste.º da verdade , reconheço firma por **SEMELHANÇA** de: **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS E JOCIMAR JOSE PALETA.**

Indianópolis, 10 de Julho de 2017.



() Elizeu Petrelli de Vitor – Oficial Designado.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº E3yAj.rFRpf.UnJ5F , Controle: tcNIM.kkrNs
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>